



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA SILVA



RECEBIDO
EM 23/02/2021
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Ms Inês Rodrigues Ferreira
Aux. Administrativo da Câmara
Municipal de Luís Correia

**INDICAÇÃO PARA À
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
ECO PONTO (PONTOS DE
COLETA DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS/PLÁSTICO) NO
MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-
PI.**

Eu, **Kátia dos Santos Silva**, Vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da Bancada do PSD nesta Augusta Casa de Leis, vem nos termos do disposto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia propor o presente: **INDICAÇÃO PARA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ECO PONTO (PONTOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS/ PLÁSTICOS) NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.**

1.0 JUSTIFICATIVA

Considerando que ao fazer a separação, a população cumpre sua parte para proteger a saúde dos trabalhadores que coletam o lixo, garante a melhoria de vida de muitas famílias; e contribui também com mais saúde da população e um meio ambiente mais sustentável. Isso porque evita problemas como proliferação de vetores de doenças (mosquito da dengue, ratos, baratas, escorpião), evitando a contaminação do solo e da água.

Considerando que a entrega voluntária de Material Reciclável tem o objetivo de incentivar o descarte correto de material plástico, garantindo a reutilização e geração de renda. Os plásticos sendo separados terão um destino correto e até mesmo gerará renda para os trabalhadores que separam e vende este tipo de material reciclável.

Considerando que a nossa Carta Magna trata também em um dos seus dispositivos legais sobre o Meio Ambiente é um dever de todos cuidarem do meio ambiente, assim preceitua a Constituição Federal in verbis:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Grifos nossos).



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

O material citado no caso em tela passível de reciclagem/reaproveitamento e retorno ao seu ciclo produtivo, gerando renda e empregos aos artesãos que muitas das vezes reaproveitam para fazer o artesanato e para projetos sociais voltados à causa animal garantindo castração aos animais de rua. Vale lembrar que em nosso município o turismo é um dos nossos carros chefe na economia local e os recicláveis acabam virando renda.

Partindo deste princípio, foi constatada a falta de estrutura para que este material seja reutilizado de forma correta, gerando conscientização tanto para os munícipes quanto aos turistas que visitam o Município de Luís Correia.

2.0 Tema do Projeto: Pontos de Coletas de Materiais Plásticos

3.0 Objetivos

Sanar os problemas de descartes incorretos desse tipo de material plástico reciclável, mostrando a importância do descarte correto do lixo. É sabido que em tempos de chuvas com os acúmulos irregular dos lixos, às águas pluviais podem gerar cheias e alagamentos nas ruas, pois as galerias acabam sendo tomadas por esse tipo de lixo que causa obstrução dos esgotos.

4.0 Sugestões de pontos de coleta

Escolas Municipais;
Praças Públicas;
Faixa de praia;

5.0 Público Alvo

Catadores de materiais recicláveis;
Artesãos;
Projetos sociais de castração de animais de ruas;
Munícipes;
Turistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62



Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente indicação.

Luís Correia-PI, 17 de Fevereiro de 2021

Katia dos Santos Silva
Katia dos Santos Silva
Vereadora-PSD